



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – FEMA - Nº 02/2022

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura resolve **NOTIFICAR** para efetuar o **PAGAMENTO** da **Multa**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a relação dos processos administrativos de Auto de Infração, lavrados em face dos autuados abaixo nominados, conforme o disposto no art. 113, III e § 2º, e no art. 115 da Lei Estadual nº 15.434/2020.

<b>Empreendedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nº do Processo Administrativo</b>
ALBINO BORCHATE	252.269.160-00	7508-0567/16-0
ARDOLINO PINTO DA SILVA	435.655.810-34	3646-0567/16-1
BARCAROLLO POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.153.650/0001-16	5584-0567/15-1
BOA ESPERANÇA AGROINDUSTRIA	91.283.069/0001-25	3106-0567/15-5
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LAVRAS LTDA	90.849.084/0001-25	7176-0567/14-9
COUROS FALCAO LTDA - ME	13.406.755/0001-32	6101-0567/14-5
DE LA TORRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.034.346/0003-59	13062-0567/12-9
EDSON PALUDO	531.333.740-87	12469-0567/13-1
ELASIO JOSE DA SILVA	03.320.807/0001-08	7773-0567/12-3
FIBRAMAD SERRARIA LTDA	12.112.855/0001-93	3348-0567/14-6
FRIGORIFICO SÃO JOSE DO SUL LTDA	03.189.243/0001-08	11448-0567/14-6
JACSON VOLNEI AUSANI	773.002.890-53	50800-0567/18-0
LUIS CARLOS PAGNONCELLI	91.085.894/0001-15	6666-0567/11-6
MAGLIANE ALVES - ME	08.517.023/0001-80	51157-0567/17-0
METALURGICA RGS LTDA.	12.501.773/0001-30	7406-0567/15-9
PADOVA IND E COM DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	02.769.096/0001-82	1306-0567/16-5
RECYCLING RECICLAGEM INDUSTRIAL LTDA	00.171.812/0001-08	1852-0567/17-2
SERRA LEOA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	05.921.254/0001-66	8875-0567/13-2
VALDECIR TEDESCO	418.363.670-15	1378-0567/20-1
VALDOMIRO NESTOR DE CAMARGO	230.575.130-34	6069-0567/13-1
VALTER HANATZKI	967.243.580-00	60-0567/21-4
ZILLI BRITA LTDA	01.642.919/0001-41	2941-0567/16-5

Para obtenção do boleto bancário solicite à Divisão de Arrecadação (DIAR) da Fepam no endereço eletrônico [arrec@fepam.rs.gov.br](mailto:arrec@fepam.rs.gov.br) ou à Divisão de Finanças/Cobrança da SEMA no endereço eletrônico [cobranca-sema@sema.rs.gov.br](mailto:cobranca-sema@sema.rs.gov.br).

Não efetuando o pagamento no prazo legal, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2022.

Marjorie Kauffmann  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado no Diário Oficial em 11/08/2022